

FUNDAÇÃO DE AÇÃO SOCIAL

JUSTIFICATIVA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Justificativa para dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento do Conselho Municipal de Assistência Social.

A Fundação de Ação Social, com fulcro no art. 29 da Lei Federal nº 13.019/2014 e sua alteração e no art. 19 do Decreto Municipal de Curitiba nº 1.067/2016, justifica a celebração de Termo de Fomento com a Organização da Sociedade Civil Alvorecer Ação Social e Educacional, CNPJ nº 68.591.445/0001-27, regularmente inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS, por dispensa de Chamamento Público, oriunda de Emenda Parlamentar Federal nº 202644820007, Espelho da Programação nº 410690220260006, para desenvolvimento do Plano de Trabalho **AMBIENTES DE DESENVOLVIMENTO**, que tem por objetivo incrementar de maneira temporária, a execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio do fortalecimento das práticas diárias de atendimento para crianças e adolescentes, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), o qual foi aprovado pela Resolução nº 141/2026 de 3 de julho de 2026 do CMAS. Diante disso, há inviabilidade de competição, o que autoriza a celebração de parceria direta entre a Fundação de Ação Social e a OSC Alvorecer Ação Social e Educacional. Por fim, cumpre salientar que se admite a impugnação a tal justificativa no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, a qual deve ser apresentada formalmente no Protocolo Geral da Fundação de Ação Social, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 12h e das 13h às 18h.

RENAN DE
OLIVEIRA
RODRIGUES:074387
13911

Digitally signed by RENAN DE
OLIVEIRA RODRIGUES:07438713911
DN: cn=RENAN DE OLIVEIRA
RODRIGUES:07438713911, c=BR,
o=ICP-Brasil, ou=(em branco),
email=rodriguesre@curitiba.pr.gov.br
Date: 2026.07.09 15:06:57 -03'00'

RENAN DE OLIVEIRA RODRIGUES
Presidente da Fundação de Ação Social - FAS